

## DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **MÃE CEGONHA, CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, C.R.L.**, com sede na Rua dos Torneiros, 57 - R/C, São Vitor – Braga – Braga com o **NIPC 503 335 193** a nova redação do seu objeto social que passou a ser a seguinte: A cooperativa tem como objetivo principal o apoio à infância e como objetivo secundário a educação da criança em idade de creche e pré-escolar.

Mais se declara que a presente Cooperativa prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

11 OUT. 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>